



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA- FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.140
08 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 335/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
João Ediuva Ignacio	Agente Operacional	Departamento Rodoviário Municipal	30/05/2017 a 28/06/2017	2015/2016
Josemilton Cosmo	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	29/05/2017 a 27/06/2017	2015/2016
Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	17/07/2017 a 31/07/2017 (15 dias finais)	2016/2017
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Esportes e Recreação	06/06/2017 a 20/06/2017 (15 dias finais)	2016/2017
Ney Pereira Martin	Gerente do Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno	Secretaria de Planejamento e Obras	12/06/2017 a 26/06/2017 (15 dias finais)	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 336/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 3122/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Afonso Ditzel e Rua Marechal Deodoro, entre os dias 09 a 25 de junho de 2017, para a realização da 102ª edição da Festa em Louvor a São João Batista.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização os requerentes Joélcio Saibot e Adilon Emidio da Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 337/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob o nº. 3116/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das ruas abaixo relacionadas no dia 15 de junho de 2017, das 05h00min as 10h30min, para a realização da Procissão de Corpus Christi:

- Rua Sagy Naked, com as Ruas Bem Te Vi e Prefeito Altivino Bar



reto Alves, com o Viaduto da BR 373;

- Rua Dr. Geraldo Ribeiro de Carvalho com as Ruas Olavo Bilak, Prefeito Altivino Barreto Alves, com a Marginal BR 373, nas proximidades da Catedral Imaculada Conceição de Vila Iguazu e Igreja Snr. De Lourdes Vila das Flores.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Pe. Cristiano Silva – Pároco.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Agnaldo Thimoteo	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	06 a 09/06/2017	35 horas
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	04 a 13/06/2017	90 horas
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	08, 09, 12, 13, 14 e 16/06/2017	52 horas
Leduan Bueno da Silva	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	07/06 a 14/06/2017	48 horas
Marcelo Roberto Mocelin	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	05/06/2017 e 30/06/2017	15 horas
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	24/05/2017	09 horas
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	29/05/2017	08 horas
Salete de Almeida	Enfermeira	Secretaria de Saúde	23/05/2017 (04 horas) 29/05/2017 (04 horas) e 30/05/2017 (08 horas)	16 horas
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	02/06, 08/06, 22/06 e 29/06/2017	16 horas
Suzana Aparecida da Rocha Loures Hainocz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	31/05 e 01/06/2017	18 horas
Valdeci Gonçalves	Eletricista/Encanador	Departamento de Obras	08/06/2017	09 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 161/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 30/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Daniel Farah de Castilhos	Psicólogo	30/05/2017 a 06/06/2017	Retorno antecipado, conforme orientação do médico perito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 162/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 30/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Observações
Agnaldo Thimoteo	Operador de Máquinas	Licença indeferida

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 163/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme o protocolado sob nº 3221/2017;

RESOLVE



Art. 1º. Designar o servidor Marcelo Soares Stadler, portador da Carteira de Identidade nº 4.886.187-6/RJ e CPF nº 740.825.667-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, como Gestor do Convênio para aquisição de veículos, a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Itamar Cousseau
Secretário Municipal de Agricultura

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais)

DATA: 23 de junho de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

OBJETO: aquisição de cestas básicas, destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS e CREAS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

DATA: 26 de junho de 2017, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

CONVOCAÇÃO

Vanessa Ap. Becher Sass, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 117/2017** o qual tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para competições e treinamentos nas diversas modalidades esportivas pro-

movidas pela Secretaria de Esportes e Recreação, declaradas vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, para que a contar desta publicação apresentem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis dos itens acima citados, conforme constado em ata no dia da sessão.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 09 de junho de 2017.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 108/2017

Objeto: aquisição de protetor solar que serão distribuídos aos Agentes de Combate à Endemias.

Vencedora: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no item 01, no valor total de R\$ 4.301,00 (quatro mil trezentos e um reais).

Data: 05 de junho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 108/2017 Contrato nº 314/2017

Objeto: aquisição de protetor solar que serão distribuídos aos Agentes de Combate à Endemias.

Vencedora: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no item 01.

Valor: R\$ 4.301,00 (quatro mil trezentos e um reais).

Data: 05 de junho de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada à critério das partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 124/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

Vencedoras: **Maristela Magalhães Pietrobon Me**, nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, no valor total de R\$ 10.555,60 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), **Sol Equipamentos de Escritório Ltda EPP**, nos itens 02 e 18, no valor total de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais), **SZ Byte Informática Ltda Me**, nos itens 01, 04, 16, 17, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, no valor total de R\$ 7.853,90 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Data: 07 de junho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 124/2017 Contrato nº 326/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

Vencedora: **Maristela Magalhães Pietrobon Me**, nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. Valor: R\$ 10.555,60 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Data: 07 de junho de 2017.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 124/2017 Contrato nº 327/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

Vencedora: **Sol Equipamentos de Escritório Ltda EPP**, nos itens 02 e 18.

Valor: R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais)
Data: 07 de junho de 2017.
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 124/2017
 Contrato nº 328/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos e peças em geral para manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

Vencedora: **SZ Byte Informática Ltda Me**, nos itens 01, 04, 16, 17, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52.

Valor: R\$ 7.853,90 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Data: 07 de junho de 2017.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

(Republicado por incorreção)

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 119/2017
 Contrato nº 316/2017**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias do município de Prudentópolis.

Vencedora: **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**

Valor: R\$ 79.840,00 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Data: 06 de junho de 2017.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

(Republicado por incorreção)

3º Termo Aditivo

Contrato sob nº 080/2017

Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Luis Soares de França - Mecânica Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalendo a aproximadamente 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor contratual, incluindo o seguinte veículo:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
06	RENAULT LOGAN, ANO 2008, DB 737.	32%	51,5%	51,5%	UN	1	3.000,00	3.000,00

Ainda fica acrescido ao valor Contratual o montante de R\$ 4.000,00, equivalente a 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) acrescendo o saldo do seguinte veículo:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
05	FIAT STRADA 1.4 DB 079, ANO 2009	22%	29%	76%	UN	1	4.000,00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de junho de 2017.

**Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 029/2017
 Chamada Pública nº 008/2017**

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo

Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Credenciados: **JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECÂNICA ME**, credenciado nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 133.165,00 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), **KOVALIV & KOVALIV LTDA ME**, credenciado nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 86.045,00 (oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais).
Data: 07 de junho de 2017.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº 029/2017 – Chamada Pública nº 008/2017

Contrato nº 331/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Vencedora: **JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA – MECÂNICA ME**
Valor: R\$ 133.165,00 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais)

Data: 07 de junho de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº 029/2017 – Chamada Pública nº 008/2017

Contrato nº 332/2017

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Vencedora: **KOVALIV & KOVALIV LTDA ME**

Valor: R\$ 86.045,00 (oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais)

Data: 07 de junho de 2017.

Vigência: Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CONVOCAÇÃO

As Empresas

Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda - EPP
COMESC Indústria e Comércio Eireli
Confecções Trunfo Ltda EPP
LLPC Gestão Empresarial Ltda Me
Trilha Indústria Comércio e Serviços Ltda Me

Lessandra Chleski, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** as empresas acima mencionadas, participantes do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 109/2017**, tendo por objeto a aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino e camisetas para os professores e funcionários da Secretaria de Educação, para a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação das empresas acima citadas. A sessão ocorrerá em data de **13 DE JUNHO DE 2017, às 09h00m** no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 09 de junho de 2017.

Lessandra Chleski
 Pregoeira Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº 003 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável referente à composição deste.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando a **Ata nº 005/2017** de 06 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando os Ofícios Recebidos:

- **Ofício nº164/2017 da Prefeitura Municipal de Prudentópolis que indicam como representantes:**
- **Secretaria Municipal de Finanças/ Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:** Sr. Gilvan Bobato (titular) e Sra. Aldeli Prates Ferreira (suplente),
- **Secretaria Municipal de Educação:** Sra. Olga Bobalo (titular) e Sra. Regina Kolecha (suplente)
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Sr. João Otacílio de Cesaro (titular) e Sr. Valdemir Menon Dora (suplente)
- **Secretaria Municipal de Agricultura:** Sr. Itamar Cousseau (titular) e Sra. Josiane Cavassim Haacke (suplente).
- **Ofício nº 01/2017 do Conselho Municipal de Meio Ambiente:** Sr. João Carlos Zaia Corrêa (titular) e Sra. Verônica Matulaitis Ratchenei (suplente)
- **Ofício nº 001/2017 da Associação Centro Sul de Apicultores de Prudentópolis:** Sr. Douglas Cleto Bobato (Titular) e Luiz Marcelo Pereira Machado (suplente)
- **Ofício nº10 /2017 do Sindicato Rural de Prudentópolis:** Sr. Augustinho Andreatto (titular) e Andréia Suzana Kaminski Pedroso (suplente)

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os novos integrantes deste Conselho a partir dos ofícios recebidos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 08 de junho 2017.

Leonardo Bonetti CPF: 618.447.649-15

Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR

Fone: (42): 3446 - 5526

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº010 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da Atualização do Programa de Benefícios Eventuais do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 17 de Maio de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o recebimento do ofício Nº015/2017, oriundo do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR, e;

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da Atualização dos Benefícios Eventuais do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Atualização dos Benefícios Eventuais do Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis.

Art. 2º Revoga-se a Resolução 013/2015.

Prudentópolis, 17 de Maio de 2017.

CASIMIRO REYNALDO BARBOZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 025/2017

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi em data de 15 de Junho de 2016;

Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa inclusive a redução de custos de manutenção das instalações públicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis no dia 16 de Junho de 2017, sexta-feira; inclusive o atendimento ao público; em razão de recesso decorrente do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 09 de Junho de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz

Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A **Câmara Municipal de Prudentópolis** comunica: Fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes do citado processo licitatório para o dia **27 de Junho de 2017 às 14h00min**, na sede da Câmara Municipal, devido às retificações feitas ao Edital. O **EDITAL RETIFICADO** poderá ser obtido no **site www.cmprudentopolis.pr.gov.br**, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8600/3446-1374.

Gilmara Bobato
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br